



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0211/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação no Município do projeto "Ação Jovem", do governo paulista, que trará benefícios aos nossos jovens, hoje fora da rede escolar.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação no Município do projeto "Ação Jovem", do governo paulista, que trará benefícios aos nossos jovens, hoje fora da rede escolar.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Seds busca, por meio do Programa Ação Jovem, somar esforços para a superação da situação de exclusão e vulnerabilidade social na qual se encontra parcela da população jovem do Estado de São Paulo, criando oportunidades para aqueles que ainda não concluíram a escolaridade básica.

O Programa Ação Jovem estimula a conclusão da escolaridade básica, possibilitando aos jovens beneficiários continuar o aprendizado para seu desenvolvimento pessoal, para sua inserção no mercado do trabalho e para fomentar sua preparação para o efetivo exercício da cidadania.

OBJETIVO

O Programa Ação Jovem objetiva promover a inclusão social de jovens, mediante a transferência de renda como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica e a oferta de atividades complementares, com foco na preparação para o mercado de trabalho.

VALOR DO BENEFÍCIO

R\$ 80,00 por mês.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o retorno e/ou permanência na escola;
- Estimular a conclusão do ensino básico;

Pedro Carlos Dias
Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

M. H. O.

Lida na Sessão de 02/04/2013

Secretaria - Providenciado em: 02/04/2013

Alex Ricardo Masalskienski - 1º Secretário

Despacho em 02/04/2013

Ofício nº 143/2013

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0211/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação no Município do projeto "Ação Jovem", do governo paulista, que trará benefícios aos nossos jovens, hoje fora da rede escolar.

- Promover ações complementares;
- Propiciar acesso a cursos profissionalizantes;
- Favorecer a iniciação no mercado de trabalho.

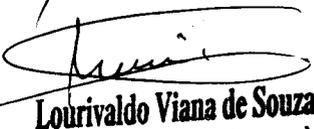
POPULAÇÃO-ALVO

Jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, com ensino fundamental e/ou médio incompleto e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de abril de 2013.


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carroca)
Vereador


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 02/04/2013

Secretaria - Providenciado em: 

Despacho em 02/04/2013

Ofício nº 


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Gratidão, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Av Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (16) 3251-3423

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Guariba, 25 de Abril de 2013.

EXMO. SR.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
DD. PREFEITO DO MUN. DE GUARIBA
SÃO PAULO.

REF.

INDICAÇÃO - N. 00211/2013

VEREADOR AUTOR:- ALEX RICARDO MASALSKIENE

Em atenção à Indicação supra, de lavra do Vereador Alex Ricardo Masalskiene e também subscrita pelos Vereadores Lourivaldo Viana de Souza, Anselmo Antônio Pereira, Marcos Henrique Osti, José Ferreira de Souza, Pedro Carlos Garcia Dias e Márcia Regina Scalon Alves, para que estudos *sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação no Município do Projeto “Ação Jovem”, do governo paulista, que trará benefícios aos nossos jovens, hoje fora da rede escolar*,

Neste sentido é a presente para informá-los que, o Programa Ação Jovem já existe no município tendo iniciado no dia 11/10/2005, regido pelo convênio com o Estado de São Paulo – AJ DRADS RP 14/2005.

O programa Ação Jovem é executado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Antonio de Faria n. 161, Para o Município de Guariba foram disponibilizadas 146 vagas, todas já preenchidas.

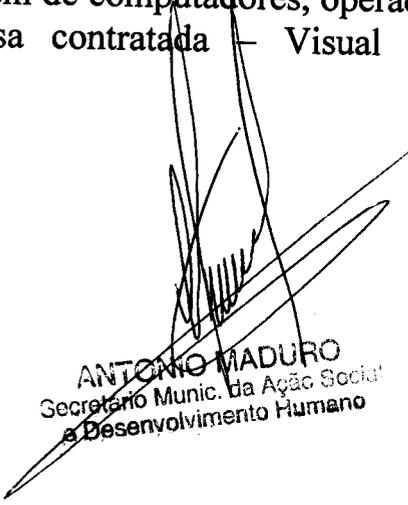


SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Av Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (16) 3251-3423

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Os beneficiários do Programa Ação Jovem participam de várias atividades complementares no espaço do CRAS, sendo elas:- Desenvolvimento de Grupo (Orientação Social), aula de violão, aula de espanhol e cursos profissionalizantes – (rotinas Administrativas – empresa contratada – SENAC - montagem de computadores, operador de caixa e informática básica, - empresa contratada – Visual Mídia Informática).


ANTONIO MADURO
Secretário Munic. da Ação Social
e Desenvolvimento Humano